

PORTARIA Nº 0360/2023 - GP/IPMB, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 90.44/2017 – PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art .67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade demandada através do processo de nº 2023.48.100394PA:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA**, matrícula nº 0343102-021, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução da Carta-Contrato nº 08/2023 GP/IPMB, celebrada entre o **INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB** e **L.D.A.S GAMA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.408.572/0001-19, por intermédio de seu representante legal, LEANDRO DA SILVEIRA GAMA, portador do RG de número 55.8956-6 e, CPF de número 908.936.972-49, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR E RETIRADA DAS CAIXAS DE AR (ACJ)**. Em caso de impedimento e ausência do servidor, será substituído pelo servidor ARNOUD BRAGA DE BARROS LIMA, matrícula 0544949-013, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB